

PORTARIA Nº 798, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar estadual nº 451, de 27 de dezembro de 2010, que Institui a Gratificação de Incentivo à Atividade de Instrutor e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º do Decreto 25.193 de 18 de Maio de 2015 que atribuí a Escola de Governo do Rio Grande do Norte (EGRN) a seleção, através de processos simplificados, a cargo de comissões formadas pelos agentes, dos servidores públicos estaduais que pretendam atuar como instrutores ou como membros de banca.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial, objetivando a criação e execução do Banco de Talentos, visando atender à necessidade e interesse do Governo do Estado, composta pelos servidores a seguir discriminados:

MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula nº 48.746-5, Diretora da Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales – Presidente;

NALBA MARIA DE HOLANDA ABREU, matrícula nº 175.468-8, Escola de Governo/SEARH – Membro Titular;

RILTON FERNANDO DE PAIVA CAMPOS, matrícula nº 175.521-8 – Escola de Governo/SEARH – Membro Titular;

RICARDO COSTA DO AMARAL CARNEIRO, matrícula nº 82.539-5 – Escola de Governo/SEARH – Membro Titular;

SELMA MARIA DE MEDEIROS BATISTA, matrícula nº 116.575-5 - Escola de Governo/SEARH – Membro Titular;

JUDITE CARDOSO DE MEDEIROS, matrícula nº 110.615-5 - Escola de Governo/SEARH – Membro Suplente;

MARIA SELMA FERREIRA LIMA VASVONCELOS, matrícula nº 170.543-1 - Escola de Governo/SEARH – Membro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CRISTIANO FEITOSA MENDES

Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos